

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

=====

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **DATAMÉTRICA TELEATENDIMENTO S/A**, estabelecida na Rua do Bom Jesus, nº 156, Bairro do Recife, Recife/PE – CEP: 50030-170, inscrita no CNPJ nº 01.077.145/0001-53, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação dos salários e benefícios, a partir de 01/01/2025, conforme Acordo Coletivo de Trabalho de 2025 número de registro no MTE BA0000544/2025 e o transporte conforme Portaria Nº 001/2025 da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador – ARSAL, a partir de 04/01/2025.

CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será repactuado no valor estimado de R\$ 2.815.817,58.
 - 3.1. As partes reconhecem o valor retroativo de R\$ 1.837.843,98, referente ao período de 01/01/2025 a 30/09/2025, devido ao início da vigência do novo acordo Coletivo de Trabalho em 2025, podendo ser descontados valores

**QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

referentes às glosas eventualmente aplicadas conforme condições estabelecidas na cláusula 5 do anexo I-A do contrato.

4. O valor mensal passará de R\$ 4.981.638,29 para R\$ 5.307.629,49, considerando a aplicação da repactuação.
5. O valor total estimado do período passará de R\$ 59.632.952,04 para R\$ 62.448.769,62, devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

GARANTIA CONTRATUAL

6. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 3.122.438,48, que corresponde a 5% do valor contratado.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.

7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços – DGCO nº 00169/2023 – celebrado em 9 de maio de 2023 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor

CONTRATADA: DATAMÉTRICA TELEATENDIMENTO S/A

Nome: Alexandre Domingos Sávio Caldas Jatobá

Cargo: Sócio-Diretor

Nome: Analice Amazonas

Cargo: Sócia-Diretora

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

Anexo I – Planilha de Custos e Formação de Preços 01/01/2025 a 03/01/2025



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento (05h às 22h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.536,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.092,35
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		539,05
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.175,07
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	273,06
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	293,09
Subtotal 2		566,15
Subtotal 3		3.741,21
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	621,72
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.362,93
FATOR K		2,84

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A Salário base		1.536,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A Transporte		157,44
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.082,72	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENA / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	1	180	4.362,93	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.362,93
Valor mensal do Posto 1				4.362,93

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teletendimento (22h às 05h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.822,72
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.296,25
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		801,85
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.928,49
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	337,85
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	362,64
Subtotal 2		700,49
Subtotal 3		4.628,98
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	769,25
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.398,22
FATOR K		2,96

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 05h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base			1.536,00	
	1.B. Adicional de periculosidade			-	
	1.C. Adicional de insalubridade			-	
	1.D. Adicional noturno			286,72	
	1.E. Adicional de hora extra			-	
	1.F. Intervalo intrajornada			-	
	1.G. Outros (especificar)			-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		1	5,20	24
	2.B. Auxílio alimentação			365,20	
	2.C. Assistência médica e familiar			9,00	
	2.D. Auxílio creche			13,91	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			3,50	
	2.F. Assistência odontológica			-	
	2.G. Transporte Noturno			387,60	
Insumos diversos	3.A. Uniformes			-	
	3.B. Materiais			-	
	3.C. Equipamentos ou EPI			7,67	
	3.D. Outros (especificar)			-	
TOTAL				2.632,24	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (22h às 05h)	1	180	5.398,22	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.398,22
Valor mensal do Posto 2				5.398,22

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.687,61
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.200,17
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		529,95
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.425,40
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	294,58
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	316,20
Subtotal 2		610,78
Subtotal 3		4.036,18
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	670,74
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.706,91
FATOR K		2,79

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base			1.687,61	
	1.B. Adicional de periculosidade			-	
	1.C. Adicional de insalubridade			-	
	1.D. Adicional noturno			-	
	1.E. Adicional de hora extra			-	
	1.F. Intervalo intrajornada			-	
	1.G. Outros (especificar)			-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	148,34	24
	2.B. Auxílio alimentação			355,20	
	2.C. Assistência médica e familiar			9,00	
	2.D. Auxílio creche			13,91	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			3,50	
	2.F. Assistência odontológica			-	
	2.G. Outros (especificar)			-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes			-	
	3.B. Materiais			-	
	3.C. Equipamentos ou EPI			7,67	
	3.D. Outros (especificar)			-	
TOTAL				2.225,23	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o Item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (05h	1	180	4.706,91	180
Valor mensal da Mão de Obra			4.706,91	
Valor mensal do Posto 3			4.706,91	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.002,63
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.424,20
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		792,75
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.227,25
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	363,54
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	390,22
Subtotal 2		753,76
Subtotal 3		4.981,01
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	827,75
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.808,76
FATOR K		2,90

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.687,61
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		315,02
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		23,54
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.803,05	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
1	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					
71,12%					

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (22h)	1	180	5.808,76	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.808,76
Valor mensal do Posto 4				5.808,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teletendimento Certificado (05 às 22h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (05 às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.494,03
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	3.195,99
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		381,61
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		8.079,30
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	694,82
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	745,80
Subtotal 2		1.440,62
Subtotal 3		9.519,92
I.8. Tributos sobre preço horahomem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.582,03
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.101,94
FATOR K		2,47

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (05 às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		4.494,03
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		356,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.883,31	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS **71,12%**

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado (05	1	180	11.101,94	180
Valor mensal da Mão de Obra				11.101,94
Valor mensal do Posto 5				11.101,94

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ416-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teletendimento Certificado (22h às 05h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (22h às 05h)		Valor (R\$)
	Percentual		
1.1. Salários			5.332,91
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	71,12%		3.792,58
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			769,21
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			7,67
Subtotal 1			9.902,36
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,60%		851,60
1.7. Lucro mensal (3)	8,50%		914,09
Subtotal 2			1.765,69
Subtotal 3			11.668,05
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto (4)	14,25%		1.939,01
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			13.607,06
FATOR K			2,55

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (22h às 05h)		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		4.494,03
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		838,88
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			6.109,79

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado (22h às 05h)	1	180	13.607,06	180
Valor mensal da Mão de Obra				13.607,06
Valor mensal do Posto 6				13.607,06

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.578,69
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.122,71
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		536,49
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.245,55
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	279,12
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	299,60
Subtotal 2		578,71
Subtotal 3		3.824,27
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	635,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.459,79
FATOR K		2,82

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.578,69
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		154,88
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.122,85	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	180	4.459,79	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.459,79
Valor mensal do Posto 7				4.459,79

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.578,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.873,38
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.332,28
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		799,28
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.012,61
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	345,08
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	370,40
Subtotal 2		715,49
Subtotal 3		4.728,10
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	785,72
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.513,82
FATOR K		2,94

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.578,69
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		294,69
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		30,08
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.680,33

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
1	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,36%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	1	180	5.513,82	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.513,82
Valor mensal do Posto 8				5.513,82

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.578,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.765,31
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.255,42
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		525,29
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.553,69
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	305,62
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	328,04
Subtotal 2		633,66
Subtotal 3		4.187,35
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	695,86
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.883,21
FATOR K		2,77

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	5,20	24
	2.B. Auxílio alimentação				
	2.C. Assistência médica e familiar				
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. Outros (especificar)				
Insumos diversos	3.A. Uniformes				
	3.B. Materiais				
	3.C. Equipamentos ou EPI				
	3.D. Outros (especificar)				
TOTAL					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	4.883,21	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.883,21
Valor mensal do Posto 9				4.883,21

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.094,83
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.489,77
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		788,09
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.380,35
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	376,71
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	404,35
Subtotal 2		781,06
Subtotal 3		5.161,42
I.8. Tributos sobre preço horahomem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	857,73
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.019,14
FATOR K		2,87

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.765,31
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		329,52
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		18,88
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.890,59	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
1	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	6.019,14	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.019,14
Valor mensal do Posto 10				6.019,14

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Teletendimento (05h às 22h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Líder de Teletendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.361,03
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.679,08
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		844,74
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.892,52
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	420,76
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	451,63
Subtotal 2		872,39
Subtotal 3		5.764,91
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	958,02
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.722,93
FATOR K		2,85

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teletendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.361,03
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		107,94
	2.B. Auxílio alimentação		710,40
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.213,44	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13ª Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS **71,12%**

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teletendimento (05h às 22h)	1	220	6.722,93	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.722,93	
Valor mensal do Posto 11				6.722,93

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Teletendimento (22h às 05h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Líder de Teletendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.721,63
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.935,53
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.124,41
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		5.789,23
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	497,87
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	534,40
Subtotal 2		1.032,28
Subtotal 3		6.821,51
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.133,60
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.955,11
FATOR K		2,92

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Líder de Teletendimento (22h às 05h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno		360,60		
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	5,20	24
	2.B. Auxílio alimentação				
	2.C. Assistência médica e familiar		710,40		
	2.D. Auxílio creche		9,00		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		13,91		
	2.F. Assistência odontológica		3,50		
Transporte Noturno		387,60			
Insumos diversos	3.A. Uniformes				
	3.B. Materiais				
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67		
	3.D. Outros (especificar)				
TOTAL		3.853,71			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teletendimento (22h às 05h)	1	220	7.955,11	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.955,11
Valor mensal do Posto 12				7.955,11

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.833,25
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.014,91
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		816,41
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		5.672,24
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	487,81
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	523,60
Subtotal 2		1.011,42
Subtotal 3		6.683,65
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.110,69
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.794,35
FATOR K		2,75

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.833,25
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		79,61
	2.B. Auxílio alimentação		710,40
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.657,33	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	1	220	7.794,35	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.794,35
Valor mensal do Posto 13				7.794,35

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.265,96
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.322,63
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.124,41
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		6.720,67
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	577,98
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	620,38
Subtotal 2		1.198,36
Subtotal 3		7.919,03
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.315,99
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		9.235,02
FATOR K		2,83

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.833,25	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	432,71	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	-	
	2.B. Auxílio alimentação	710,40	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	13,91	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Transporte Noturno	387,60	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		4.398,04	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
0	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	1	220	9.235,02	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.235,02
Valor mensal do Posto 14				9.235,02

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.632,42
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.583,25
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		768,46
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		6.991,80
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	601,29
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	645,41
Subtotal 2		1.246,71
Subtotal 3		8.238,50
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.369,08
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		9.607,58
FATOR K		2,64

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.632,42
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		31,65
	2.B. Auxílio alimentação		710,40
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.408,55	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS | 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	220	9.607,58	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.607,58
Valor mensal do Posto 15				9.607,58

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.187,19
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.977,78
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.124,41
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		8.297,04
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	713,55
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	765,90
Subtotal 2		1.479,45
Subtotal 3		9.776,49
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.624,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.401,16
FATOR K		2,72

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.632,42
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	554,77
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	-
	2.B. Auxílio alimentação	710,40
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00
	2.D. Auxílio creche	13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50
	2.F. Assistência odontológica	-
Transporte Noturno	387,60	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		5.319,27

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	1	220	11.401,16	220
Valor mensal da Mão de Obra				11.401,16
Valor mensal do Posto 16				11.401,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Apoio (05h às 22h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Líder de Apoio (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		7.303,51
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	5.193,99
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		736,81
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		13.241,98
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	1.138,81
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	1.222,37
Subtotal 2		2.361,18
Subtotal 3		15.603,16
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.592,94
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		18.196,10
FATOR K		2,49

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Apoio (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		7.303,51
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo Intra jornada		-
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		710,40
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			8.047,99

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (05h às 22h)	1	220	18.196,10	220
Valor mensal da Mão de Obra				18.196,10
Valor mensal do Posto 17				18.196,10

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Apoio (22h às 05h) - DE 01/01/2025 A 03/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Apoio (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		8.418,96
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	5.987,25
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.124,41
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		15.538,28
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	1.336,29
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	1.434,34
Subtotal 2		2.770,63
Subtotal 3		18.308,91
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	3.042,59
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		21.351,50
FATOR K		2,54

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Apoio (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	7.303,51	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	1.115,44	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	-	
	2.B. Auxílio alimentação	710,40	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	13,91	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	387,60	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		9.551,03	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (22h às 05h)	1	220	21.351,50	220
Valor mensal da Mão de Obra				21.351,50
Valor mensal do Posto 18				21.351,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

A partir de 04/01/2025



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PREVIÓ - Operador de Teletendimento (05h às 22h) - A PARTIR DE 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.536,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.092,35
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		568,25
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.194,27
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	274,71
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	294,86
Subtotal 2		569,57
Subtotal 3		3.763,84
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	625,48
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		4.389,32
FATOR K		2,86

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.536,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		176,64
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.101,92	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					
71,12%					

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (05h às 22h)	1	180	4.389,32	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.389,32
Valor mensal do Posto 1				4.389,32

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento (22h às 05h) - A PARTIR DE 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.822,72
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.296,25
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		811,45
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.938,09
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	338,68
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	363,52
Subtotal 2		702,20
Subtotal 3		4.640,29
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	771,13
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.411,42
FATOR K		2,97

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.536,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		286,72
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		42,24
	2.B. Auxílio alimentação		356,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.641,84	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
1	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	1	180	5.411,42	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.411,42
Valor mensal do Posto 2				5.411,42

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h) - A PARTIR DE 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.687,61
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.200,17
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		549,15
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.444,60
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	296,24
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	317,97
Subtotal 2		614,21
Subtotal 3		4.058,80
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	674,49
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.733,30
FATOR K		2,80

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.687,61
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		167,54
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.244,43

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					
71,12%					

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (05h	1	180	4.733,30	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.733,30
Valor mensal do Posto 3				4.733,30

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h) - A PARTIR DE 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.002,63
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.424,20
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		802,35
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.236,85
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	364,37
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	391,10
Subtotal 2		755,47
Subtotal 3		4.992,32
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	829,63
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.821,95
FATOR K		2,91

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.687,61
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	315,02
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	33,14
	2.B. Auxílio alimentação	355,20
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00
	2.D. Auxílio creche	13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Transporte Noturno	387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		2.812,65

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
1	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (22h)	1	180	5.821,95	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.821,95
Valor mensal do Posto 4				5.821,95

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h) - A PARTIR DE 04/01/2025
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.494,03
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	3.195,99
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		381,61
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		8.079,30
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	694,82
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	745,80
Subtotal 2		1.440,62
Subtotal 3		9.519,92
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.582,03
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.101,94
FATOR K		2,47

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.494,03	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	2
	2.B. Auxílio alimentação	365,20	5,60
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	24
	2.D. Auxílio creche	13,91	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		4.883,31	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)	1	180	11.101,94	180
Valor mensal da Mão de Obra				11.101,94
Valor mensal do Posto 5				11.101,94

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teletendimento Certificado (22h às 05h) - A PARTIR DE 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		5.332,91
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	3.792,58
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		769,21
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		9.902,36
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	851,60
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	914,09
Subtotal 2		1.765,69
Subtotal 3		11.668,05
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.939,01
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		13.607,06
FATOR K		2,55

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.494,03	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	838,88	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	1
	2.B. Auxílio alimentação	355,20	5,60
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	24
	2.D. Auxílio creche	13,91	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	Transporte Noturno	387,60	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		6.109,79	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado (22h às 05h)	1	180	13.607,06	180
Valor mensal da Mão de Obra				13.607,06
Valor mensal do Posto 6				13.607,06

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h) - A PARTIR DE 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.578,69
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.122,71
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		555,68
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.264,75
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	280,77
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	301,37
Subtotal 2		582,14
Subtotal 3		3.846,89
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	639,28
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.486,17
FATOR K		2,84

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.578,69	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	174,08	2
	2.B. Auxílio alimentação	355,20	5,60
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	24
	2.D. Auxílio creche	13,91	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.142,04	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	180	4.486,17	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.486,17
Valor mensal do Posto 7				4.486,17

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.578,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h) - A PARTIR DE 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.873,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.332,28
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		808,88
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.022,21
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	345,91
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,60%	371,29
Subtotal 2		717,20
Subtotal 3		4.739,42
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	787,60
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.527,02
FATOR K		2,95

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.578,69
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		294,69
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		39,68
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		R\$ 387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.689,93	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
1	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h)	1	180	5.527,02	180
Valor mensal da Mão de Obra			5.527,02	
Valor mensal do Posto 8				5.527,02

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.578,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h) - A PARTIR DE 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.765,31
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.255,42
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		544,49
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.572,89
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	307,27
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	329,81
Subtotal 2		637,08
Subtotal 3		4.209,97
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	699,62
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.909,59
FATOR K		2,78

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.765,31
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		162,88
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.317,47	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS**71,12%****CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Biling	1	180	4.909,59	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.909,59
Valor mensal do Posto 9				4.909,59

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h) -A PARTIR DE 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**I - MÃO DE OBRA**

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.094,83
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.489,77
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		797,69
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.389,95
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	377,54
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	405,24
Subtotal 2		782,77
Subtotal 3		5.172,73
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	859,61
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.032,34
FATOR K		2,88

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.765,31
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	329,52
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	28,48
	2.B. Auxílio alimentação	355,20
Benefícios mensais e diários	2.C. Assistência médica e familiar	9,00
	2.D. Auxílio creche	13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50
	2.F. Assistência odontológica	-
	Transporte Noturno	387,60
	3.A. Uniformes	-
Insumos diversos	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67
	3.D. Outros (especificar)	-
	TOTAL	2.900,19

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
1	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	6.032,34	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.032,34
Valor mensal do Posto 10				6.032,34

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Lider de Teleatendimento (05h às 22h) - A PARTIR DE 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Lider de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.361,03
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.679,08
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		863,94
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.911,72
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	422,41
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	453,40
Subtotal 2		875,81
Subtotal 3		5.787,53
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	961,78
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.749,31
FATOR K		2,86

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Lider de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.361,03
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	127,14
Insumos diversos	2.B. Auxílio alimentação	710,40
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00
	2.D. Auxílio creche	13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		3.232,65

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento (05h às 22h)	1	220	6.749,31	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.749,31	
Valor mensal do Posto 11				6.749,31

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Lider de Teleatendimento (22h às 05h) - A PARTIR DE 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Lider de Teleatendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.721,63
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.935,53
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.124,41
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		5.789,23
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	497,87
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	534,40
Subtotal 2		1.032,28
Subtotal 3		6.821,51
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.133,60
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.955,11
FATOR K		2,92

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Lider de Teleatendimento (22h às 05h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
Descrição		Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.361,03			
	1.B. Adicional de periculosidade		-			
	1.C. Adicional de insalubridade		-			
	1.D. Adicional noturno		360,60			
	1.E. Adicional de hora extra		-			
	1.F. Intervalo intrajornada		-			
	1.G. Outros (especificar)		-			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-			
	2.B. Auxílio alimentação		710,40			
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00			
	2.D. Auxílio creche		13,91			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50			
	2.F. Assistência odontológica		-			
	2.G. Transporte Noturno		387,60			
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-			
	3.B. Materiais		-			
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67			
	3.D. Outros (especificar)		-			
TOTAL		3.853,71				

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
0	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento (22h às 05h)	1	220	7.955,11	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.955,11
Valor mensal do Posto 12				7.955,11

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h) - A PARTIR DE 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.833,25
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.014,91
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		835,61
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		5.691,44
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	489,46
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	525,38
Subtotal 2		1.014,84
Subtotal 3		6.706,28
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.114,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.820,73
FATOR K		2,76

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.833,25	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	98,80	
	2.B. Auxílio alimentação	710,40	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	13,91	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.676,53	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS | 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	1	220	7.820,73	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.820,73
Valor mensal do Posto 13				7.820,73

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Lider de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h) - A PARTIR DE 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.265,96
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.322,63
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.124,41
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		6.720,67
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	577,98
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	620,38
Subtotal 2		1.198,36
Subtotal 3		7.919,03
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.315,99
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		9.235,02
FATOR K		2,83

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.833,25
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		432,71
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		710,40
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.398,04	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS

71,12%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	1	220	9.235,02	220
Valor mensal da Mão de Obra			9.235,02	
Valor mensal do Posto 14			9.235,02	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h) - A PARTIR DE 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.632,42
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.583,25
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		787,66
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		7.011,00
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	602,95
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	647,19
Subtotal 2		1.250,13
Subtotal 3		8.261,13
1.8. Tributos sobre preço horalh/ homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.372,84
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		9.633,97
FATOR K		2,65

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
Descrição		Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.632,42			
	1.B. Adicional de periculosidade		-			
	1.C. Adicional de insalubridade		-			
	1.D. Adicional noturno		-			
	1.E. Adicional de hora extra		-			
	1.F. Intervalo intrajornada		-			
	1.G. Outros (especificar)		-			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		50,85	2	5,60	24
	2.B. Auxílio alimentação		710,40			
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00			
	2.D. Auxílio creche		13,91			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50			
	2.F. Assistência odontológica		-			
	2.G. Outros (especificar)		-			
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-			
	3.B. Materiais		-			
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67			
	3.D. Outros (especificar)		-			
TOTAL		4.427,75				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	220	9.633,97	220
Valor mensal da Mão de Obra			9.633,97	
Valor mensal do Posto 15				9.633,97

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05h) - A PARTIR DE 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.187,19
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.977,78
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.124,41
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		8.297,04
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	713,55
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	765,90
Subtotal 2		1.479,45
Subtotal 3		9.776,49
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.624,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		11.401,16
FATOR K		2,72

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.632,42
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		554,77
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		710,40
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		5.319,27	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
				GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	1	220	11.401,16	220
Valor mensal da Mão de Obra				11.401,16
Valor mensal do Posto 16				11.401,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Apoio (05h às 22h) - A PARTIR DE 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Apoio (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		7.303,51	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	5.193,99	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		736,81	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67	
Subtotal 1		13.241,98	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	1.138,81	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	1.222,37	
Subtotal 2		2.361,18	
Subtotal 3		15.603,16	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.692,94	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		18.196,10	
FATOR K		2,49	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Apoio (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	7.303,51	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	-	
	2.B. Auxílio alimentação	710,40	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	13,91	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		8.047,99	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (05h às 22h)	1	220	18.196,10	220
Valor mensal da Mão de Obra				18.196,10
Valor mensal do Posto 17				18.196,10

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

3 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Apoio (22h às 05h) - A PARTIR DE 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Apoio (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		8.418,95
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	5.987,25
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.124,41
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		15.538,28
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	1.336,29
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	1.434,34
Subtotal 2		2.770,63
Subtotal 3		18.308,91
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	3.042,59
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		21.351,50
FATOR K		2,54

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Apoio (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		7.303,51
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		1.115,44
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		710,40
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		387,60	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		9.551,03	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (22h às 05h)	1	220	21.351,50	220
Valor mensal da Mão de Obra				21.351,50
Valor mensal do Posto 18				21.351,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos	Valor mensal total
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	1	4.389,32	4.389,32	856	3.757.257,92
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	180	1	5.411,42	5.411,42	46	248.925,32
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	180	1	4.733,30	4.733,30	20	94.666,00
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	180	1	5.821,95	5.821,95	8	46.575,60
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)	180	1	11.101,94	11.101,94	40	444.077,60
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h)	180	1	13.607,06	13.607,06	0	0,00
Posto 7	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	180	1	4.486,17	4.486,17	38	170.474,46
Posto 8	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	180	1	5.527,02	5.527,02	0	0,00
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)	180	1	4.909,59	4.909,59	2	9.819,18
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	180	1	6.032,34	6.032,34	0	0,00
Posto 11	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	220	1	6.749,31	6.749,31	45	303.718,95
Posto 12	Líder de Teleatendimento (22h às 05h)	220	1	7.955,11	7.955,11	4	31.820,44
Posto 13	Líder de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	220	1	7.820,73	7.820,73	2	15.641,46
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	220	1	9.235,02	9.235,02	4	36.940,08
Posto 15	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	220	1	9.633,97	9.633,97	4	38.535,88
Posto 16	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	220	1	11.401,16	11.401,16	0	0,00
Posto 17	Líder de Apoio (05h às 22h)	220	1	18.196,10	18.196,10	6	109.176,60
Posto 18	Líder de Apoio (22h às 05h)	220	1	21.351,50	21.351,50	0	0,00
Total						1.075	5.307.629,49